



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Segunda-feira, dia 04 de Fevereiro de 2019 . Ano IX, No. 510 - CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 alquer tipo de estimativa inclusive por economias. Ou seja, multiplicação de tarifa mínima pelo número de unidades do condomínio - ressalta o advogado. Em 2015, os ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiram que era ilegal a cobrança de água por estimativa de consumo, por não corresponder ao serviço efetivamente prestado. O entendimento foi resultado de julgamento de recurso especial interposto pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), e pode servir como referência na análise de outros processos semelhantes.

Trazemos essa discussão ao Plenário, pois é cada vez maior o número de reclamações de consumidores sobre o valor dessas contas. Assim, as concessionárias devem cobrar exclusivamente o que foi consumido.

¹ **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

MESA DIRETORA	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
Presidente Odair José de Matos – PT	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Salviano dos Santos Dantas,
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	ASSESSORIA JURÍDICA
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	ASSESSORIA CONTÁBIL
2º. Secretária João Ilânio Sampaio – PDT	ASSESSORIA LEGISLATIVA
DEMAIS VEREADORES	ASSESSORIA FINANCEIRA
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP	ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO
Marcus José Alencar Lima - PCdoB	PRESIDENTE DO COCIN Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,
Antônio Correia do Nascimento - PTdoB	EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Antônio Sampaio – PDT	
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	
Dorivan Amaro dos Santos – PT	
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB	
Francisco Welton Vieira - PSDB	
João Bosco de Lima – PR	
Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	
Moacir Barros de Sousa – PTN	
COMISSÕES PERMANENTES	
Constituição, Justiça e Legislação Participati	
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid	
Obras e Serviços Públicos	

PORTARIAS

PORTARIA No. 2112001/2018

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução N°. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no escritório da Empresa G & T CONTROLLER LTDA – ME, participando de um treinamento de atualizações dos procedimentos de encerramento de mandato, realizado presencialmente na sede da Empresa, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Terezinha Cruz Santana	Servidora	26, 27 e 28/12/2018	03	450,00	1.350,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

21 de Dezembro de 2018

Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

E
M

B
R
A
N
C
O



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PORTARIA Nº. 0402001/2019

De 04 de Fevereiro de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90;

CONSIDENDO a promulgação e publicação da Lei Municipal 1.864/2009 que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) Sr. (a). CICERO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 574.563.213-53, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE GOVERNO criado na forma da Lei Municipal 1.864/2009, consoante ANEXOS I e IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de Fevereiro de 2019.


ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

PORTARIA Nº. 0402002/2019

De 04 de Fevereiro de 2019

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90;

CONSIDENDO a promulgação e publicação da Lei Municipal 1.864/2009 que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, a pedido** o (a) Sr. (a). **CICERO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 574.563.213-53, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO INTERINO DE JUVENTUDE E ESPORTES** criado na forma da Lei Municipal 1.864/2009, consoante ANEXOS I e IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de Fevereiro de 2019.


ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PORTARIA Nº. 0402003/2019

De 04 de Fevereiro de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90;


CONSIDENDO a promulgação e publicação da Lei Municipal 1.864/2009 que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a). **CIRO ROCHA PAZ**, inscrito no CPF sob o nº. 008.029.553-39, para responder **INTERINAMENTE** pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO** criado na forma da Lei Municipal 1.864/2009, consoante ANEXOS I e IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 04 de Fevereiro de 2019.


ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PORTARIA N.º 0402035/2019

BARBALHA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a)
para o cargo que indica e dá outras
providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a)., **FRANCISCO PEREIRA DE LIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 349.217.293-87, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE**, criado na forma da Lei Municipal nº 1.864/2009 consoante ANEXOS I e IV, bem como ordenador de despesa da respectiva unidade gestora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 04 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS
